

3.º junta médica, que funciona nas instalações do Centro de Saúde de Ponte de Lima, Urbanização do Olho Marinho, 4990-145 Ponte de Lima, Viana do Castelo, para atender os utentes dos concelhos de Paredes de Coura, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Ponte de Lima:

Presidente — Carlos Daniel Figueiredo Bravo Pinheiro, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.
Vogais efectivos:

Luís José da Rocha Freixo, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.
Alberto Luís Oliveira Vasconcelos, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Emídio Luís Carvalho Morais, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.
Humberto Elísio Andrade Faria, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alcindo Maciel Barbosa*.

Rectificação n.º 1821/2005. — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão na lista de classificação final o nome de um candidato da área profissional de ortopedia, publicitado pelo aviso n.º 8839/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, rectifica-se que, no júri n.º 2 (Norte), onde se lê «*Enrico Manuel Pinto Oliveira — Aprovado*» deve ler-se «*Eurico Manuel Pinto de Oliveira — Aprovado*».

17 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Despacho n.º 23 040/2005 (2.ª série). — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 5 de Agosto de 2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e da delegação de competências do conselho de administração na vogal executiva Dr.ª Maria do Rosário da Silva Sabino, por deliberação de 26 de Janeiro de 2005, são delegadas no administrador hospitalar Dr. Miguel Ângelo Rodrigues as competências para:

- 1) Autorizar as notas de encomenda fraccionadas relativas aos concursos globais já sujeitos à aprovação/adjudicação tanto por parte do conselho de administração do CHCR como do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF);
- 2) Autorizar despesas relacionadas com as suas áreas concretas de funções, até ao montante disponível no fundo de maneo institucional.

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de Agosto de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegados hajam sido praticados, cessando deste modo a anterior delegação na chefe de secção da área de aprovisionamento Cristina Maria Silva do Rosário.

21 de Outubro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário da Silva Sabino*.

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 9822/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento de um lugar na categoria de assistente de estomatologia da carreira médica hospitalar do quadro transitório do Hospital de São José aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2005, devidamente homologada por despacho de 20 de

Outubro de 2005 do director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competências delegadas:

	Valores
1.º Maria do Rosário Conceição Cortes Marques Bernardo	17,7
2.º António Cabral Capelo	15,8
3.º Mário Augusto do Rosário	14,3
4.º Adelina Soares Aguiar Vera Cruz	13,4
5.º Margarida Manuela Nunes Pedro Lemos	10,8
6.º António Couceiro de Albuquerque Lourenço	10,7

Nos termos do n.º 35 do mesmo diploma, da homologação cabe recurso administrativo para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis, e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa, instalado no Hospital de São José, ou remetido pelo correio para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

21 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 9823/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras de 13 de Dezembro de 2004:

Martina Pereira Ferreira, enfermeira graduada — autorizado o pedido de equiparação a bolseiro ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com início em 1 de Janeiro e término em 31 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Silvano Coelho Costa Monteiro*.

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

Aviso n.º 9824/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano de 1 de Setembro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de acesso na categoria de auxiliar de acção médica principal, pelo prazo de 10 dias, para o provimento de 10 lugares de auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano, aprovado pela Portaria n.º 832/92, de 28 de Agosto, sendo uma quota de 9 lugares para pessoal do quadro deste Hospital e uma quota de 1 lugar para pessoal de outros serviços e instituições.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, extinguindo-se com o provimento das mesmas.

3 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho é no Hospital de Joaquim Urbano, sito à Rua de Câmara Pestana, na cidade do Porto, e o vencimento é o previsto para a categoria de auxiliar de acção médica principal no Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, na sua forma actualizada pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pelas inerentes disposições do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do n.º 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 413/99.

6 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e os seguintes requisitos especiais: ser auxiliar de acção médica com, pelo menos, três anos de serviço efectivo e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção — no presente concurso será utilizado o método de selecção avaliação curricular, utilizando os seguintes factores em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso:

- a) Habilitação académica de base, em que se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- b) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de acção médica, designadamente pela sua natureza e duração, tendo em conta a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Classificação de serviço, dada pela média quantitativa da respectiva avaliação dos últimos três anos;
- d) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso.

Classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, será o resultado da média aritmética das classificações obtidas nos referidos factores e será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + 2EP + CS + FP}{5}$$

em que:

- HA — habilitação académica;
EP — experiência profissional;
CS — classificação de serviço;
FP — formação profissional.

A experiência profissional será obtida pela seguinte fórmula:

$$EP = \frac{Ac + Acar + Afp}{3}$$

em que:

- Ac — antiguidade na categoria;
Acar — antiguidade na carreira;
Afp — antiguidade na função pública.

8 — A avaliação e classificação final dos candidatos competirá ao júri do concurso, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constar de acta do mesmo júri, a qual poderá ser consultada ou solicitada pelos interessados.

9 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano, com identificação do concurso, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal, no local referido no n.º 3, ou ser remetidos pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.

9.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, residência e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por os considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta se devidamente comprovados.

9.2 — Os requisitos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado autêntico ou autenticado das habilitações académicas;
- b) Currículo profissional detalhado de onde constem as habilitações académicas e profissionais, as funções que exercem e as desempenhadas anteriormente e os correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, devidamente documentada (sob pena de não poder ser considerada), com indicação da duração e da entidade promotora;
- c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano estão dispensados da apresentação do documento referido na alínea a) desde que este faça parte do seu processo individual.

10 — Publicidade das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nas instalações do Hospital de Joaquim Urbano (HJU).

11 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Sónia Veloso Trevisan, enfermeira-directora do HJU.

Vogais efectivos:

Manuela Fernanda Pinto Duarte, enfermeira graduada do quadro do HJU.

Maria de Fátima C. T. Torres, enfermeira graduada do quadro do HJU.

Vogais suplentes:

Manuel Fernando Mota Santos, enfermeiro graduado do quadro do HJU.

Maria Leonor Chaves, enfermeira-chefe do quadro do HJU.

10 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Aviso n.º 9825/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso na categoria de enfermeiro (nível 1).* — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos deste Hospital.

Da presente lista cabe reclamação, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Algarve

Contrato n.º 1583/2005. — *Programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico — contrato-programa.* — Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, adiante designada como primeiro outorgante, e a Câmara Municipal de Albufeira, pessoa colectiva n.º 503539473, representada por Desidério Jorge da Silva, na qualidade de presidente, adiante designada como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao despacho n.º 14 753/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho de 2005, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Finalidade

O presente contrato visa regular a participação do segundo outorgante no programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico público.

Cláusula 2.ª

Objecto

1 — O presente contrato tem por objecto a prestação pelo segundo outorgante, de acordo com as competências atribuídas pela alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, do serviço de ensino de Inglês, ao longo do ano lectivo de 2005-2006, em regime de complemento educativo, de frequência gratuita, aos alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1.º ciclo do ensino básico e com uma duração semanal, correspondente ao máximo de um tempo e meio lectivo e a 33 semanas de aulas.

2 — As actividades inerentes à prestação do serviço referido no número anterior serão exercidas nos seguintes estabelecimentos de ensino, abrangendo o seguinte número de alunos:

Agrupamento	Escola	Número de alunos
EB 1 n.º 2 Albufeira	Albufeira n.º 2 Correia	241 69